



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO -2 Nº 162

VICENTINA-MS, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2018

PÁGINA 1 de 3

PREFEITO MUNICIPAL MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO	Secretaria Municipal de Assistência Social ELAINE APARECIDA MENDES
Vice-Prefeito EDUARDO COSTA DA SILVA	Secretaria Municipal de Educação FERNANDO DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente JOÃO GOMES DA SILVA	Secretaria Municipal de Administração e Finanças LUCIANO LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal de Saúde JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo RAFAEL FARIA CORRÊA
Secretaria Municipal de Infraestrutura ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA	Secretaria Municipal de Agropecuária

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....	01
EDITAL.....	02
LICITAÇÃO.....	03
PORTARIA.....	04

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 -1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Correios	(67) 3468 - 1299
CRAS	(67) 3468 - 1738
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1071
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Sanesul	(67) 3468 - 1105
Secretaria de Saúde	(67) 3468 - 1560
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1096
P. Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
P. Saúde São José	(67) 3468 - 9080

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Secretário Municipal de Educação de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei n° 415, de 18 de junho de 2015, que Aprova o

Plano Municipal de Educação e dá outras providências, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que será realizado no dia **11/04/2018 as 19:00 horas**, na Escola Municipal Antonia Alves Feitosa, Vicentina/MS, sito a Rua Hanay Yassunaka, nº. 1.566, Centro, na cidade de Vicentina/MS, **1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME DO MUNICÍPIO DE VICENTINA REFERENTE AO BIÊNIO 2016/2017**, cumprindo o que determina a legislação vigente.

Vicentina/MS, 09 de abril de 2018.

Fernando de Oliveira
Secretário Municipal de Educação

LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 013/2018 RESULTADO CONVITE Nº. 01/2018

O Município de Vicentina/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento geral, que a licitação, modalidade **Convite nº. 01/2018**, que visa a contratação de uma empresa de engenharia para a execução de pintura geral na Creche e execução de cobertura do Parque Infantil, conforme planilha orçamentária, realizado no dia 22 de março de 2018, às 08:00 horas, sagrando-se vencedora a empresa **K. M. CIRIACO EPP**, com o valor de R\$ 109.759,00 (cento e nove mil, setecentos e cinquenta e nove reais).

Vicentina, MS, 22 de março de 2018.

EDSON LOPES DANTAS - Presidente da C.P.L

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 013/2018
CONVITE Nº. 01/2018
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial ao constante no inciso VI do artigo 43, da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação à proposta apresentada pela empresa **K. M. CIRIACO EPP**, com sede na Rua Carlos Chagas, nº. 1688, em Fátima do Sul - MS, inscrita no CNPJ sob nº. 23.066.322/0001-39, no valor de **R\$ 109.759,00 (cento e nove mil, setecentos e cinquenta e nove reais)**, bem assim a toda a documentação do Processo Licitatório do Convite nº. 01/2018, que refletem o cumprimento das determinações contidas no Estatuto das Licitações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS, em 27 de março de 2018.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 013/2018
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 024/2018

- 1. PARTES:** Município de Vicentina e K. M. Ciriaco EPP.
- 2. OBJETO:** execução de pintura completa na Creche Municipal e execução de cobertura no Parque Infantil.
- 3. VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, a contar da emissão da Ordem de Início de Serviços.
- 4. VALOR TOTAL:** R\$ 109.759,00 (cento e nove mil, setecentos e cinquenta e nove reais).
- 5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO:** Despacho do Senhor Prefeito Municipal e realização de Licitação, modalidade Convite nº. 01/2018.
- 6. FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº. 8.666 de 21 de julho de 1996.
- 7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.007.12.122.0022.1033 – Construção, Reforma, Ampliação e aquisição de equipamentos e bens permanentes; 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.
- 8. MULTA RESCISÃO:** multa de 0,03% ao dia por atraso na execução dos serviços. Multa de 20% quando a empresa recu-

sar-se a entregar o objeto.

9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.

10. DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2018.

11. TESTEMUNHAS: Edson Lopes Dantas e Graciele Cristina Pivetta.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 016/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2018
AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vicentina, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que a Tomada de Preços nº. 03/2018, que tem por objeto a Contratação de empresa de especializada para execução de obra de **Revitalização da Praça localizada no Distrito de São José, Município de Vicentina, MS**, com abertura marcada para o dia 12 de abril de 2018, às 09:00 horas, fica prorrogada a abertura para o dia 19 de abril de 2018, às 09:00, na Prefeitura Municipal de Vicentina, MS, sito à Rua Arlinda Lopes Dias, nº. 550, centro, nesta cidade de Vicentina, MS.

Vicentina, MS, 09 de abril de 2018.

Edson Lopes Dantas
Presidente da C.P.L.

PORTARIA

PORTARIA Nº 056/ 2018, DE 26 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre averbação de tempo de serviço, para efeito de aposentadoria, de servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º AVERBAR para fins de concessão de aposentadoria, 66 (sessenta e seis) dias de tempo de serviço, prestado a Empresa **Empire Comercial Ltda, 2.710 (dois mil setecentos e dez)** dias de tempo de serviços prestado a empresa **Sociedade Integrada de Assistência Social de Fátima do Sul, 1.372 (um mil trezentos e setenta e dois)** dias de tempo de serviço prestados a empresa **Policlínica Maternal Ltda – ME, 1.278 (um mil duzentos e setenta e oito)** dias de serviços prestados a empresa **Hi-**

dalgo lacono S/C Ltda – ME, da servidora pública municipal **MARIA SHIRLEY APOLINÁRIO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO Nº. 07, DE 06 DE ABRIL DE 2018.

“Nomeia o Secretário Executivo do Conselho Municipal de Saúde de Vicentina, MS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 52, VI, da Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a solicitação do Presidente do Conselho Municipal de Vicentina, através do Ofício nº. 005/SMS/2018, de 02 de abril de 2018;

CONSIDERANDO a Ata nº. 337, da reunião realizada em 26 de março de 2018;

CONSIDERANDO o interesse público e a necessidade administrativa,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica nomeado, a partir desta data, o Secretário Executivo do Conselho Municipal de Saúde – Gestão 2017 a 2019, o **Sr. JAILSON NOVAIS DAVID**

Artigo 2º. A atuação do Secretário Executivo não será remunerada, porém será considerada atividade de relevante interesse social.

Artigo 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em 06 de abril de 2018.